

1. ATOS DO PRESIDENTE

1.1. PORTARIA

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do procedimento protocolado sob o nº 2.064/2006,

Nº 106/2006 – RESOLVE conceder progressão funcional à servidora MAGDA MARIA DOS SANTOS, analista judiciário, área administrativa, especialidade Contabilidade, matrícula nº 30900806, para o Quarto Padrão da Classe "A", com efeitos financeiros a partir de 19.2.2006, na forma do § 3º do art. 7º da Lei nº 9.421, de 24.12.96, com a redação dada pela Lei nº 10.475, de 27.6.2002.

2. ATOS DO DIRETOR-GERAL

2.1. INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE 15 DE MARÇO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE), no uso das atribuições conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº 10.067/2004,

Nº 1/2006 – RESOLVE:

Capítulo I Disposições Preliminares

Art. 1º A presente instrução normativa tem como objetivo normatizar e estabelecer procedimentos que deverão ser cumpridos por todos os servidores do Tribunal Superior Eleitoral envolvidos nos processos de contratação de serviços e compras de qualquer natureza, e de gestão dos contratos administrativos, pautando suas ações nos princípios que regem a administração pública.

Art. 2º Esta instrução normativa apresenta regras complementares à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) e à Lei do Pregão (Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002), devendo ser aplicada observando os seguintes princípios:

- I – do planejamento; e
- II – da objetividade.

§ 1º Pelo critério do planejamento entende-se que as ações e decisões de contratação deverão levar em consideração todos os elementos conjunturais, sobretudo relacionados às necessidades reais, históricas e futuras, bem como interferências noutras contratações e especialmente sua relação com prazos, sazonalidades e repercussões financeiras para a administração.